



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 007/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/04/2015.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 238/2012 celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 6550/2012-PRO;
considerando o Parecer nº 2053/2014-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 238/2012 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação do convênio até 02 de abril de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de abril de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/04/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)